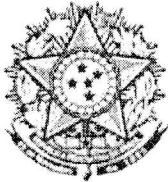


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA



SECRETARIA DE FINANÇAS Atende Fácil - Paço Municipal Nº Fl.	15
01 MAR, 2019	
Assinatura	

## Registro de imóveis 2<sup>a</sup> Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

## CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2<sup>a</sup> Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 130.018, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: GLEBA 1-B, com área de 324.123,03m<sup>2</sup>, destacada de uma área maior de 41.27,11ha., localizada na FAZENDA PLANÍCIE, situada na Macrozona Rural do Capivara e parte da Zona Rural do João Leite, neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M8A de coordenadas N 8.164.262,755 e E=687044,901; daí segue confrontando com o remanescente de terras pertencente a Guimarães Rosa Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., no azimute de 123°57'34" e distância de 379,12m até o marco M-8B; de coordenadas N=8.164.050,976 e E=687.359,358m; daí segue confrontando com a faixa de Domínio da Rodovia GO-080 no azimute 179°43'18" e distância de 529,93m até o vértice M-5; de coordenadas N=8.163.521,054 e E=687.361,932m; cravado a margem esquerda do córrego do Palmito; daí segue a montante deste em uma extensão de 159,87m até o vértice M-6A; de coordenadas N=8.163.568,276 e E=687.223,7343m; cravado na cabeceira do córrego do Palmito daí segue confrontando com terras pertencentes a Dr. João Hissassy Yano nos seguintes azimutes e distâncias: Az. 232°47'21" - 16,76m, passando pelo o marco M-6; de coordenadas N=8.163.558,138 e E=687.210,384m; Az. 223°29'03" - 255,04m até o vértice M-7; de coordenadas N=8.163.373,119 e E=687.034,852m; deste segue confrontando com o Sindicato dos Bancários no azimute 325°02'43" e distância de 439,55m; até o vértice M-8; de coordenadas N=8.163.733,374 e E=687783,024m; deste segue confrontando com terras pertencentes a Heloisa Guimarães Rosa de Moura no azimute de 26°19'16" e distância de 590,61m até o vértice M-8A de coordenadas N=8.164.262,755 e E=687044,901; ponto inicial da descrição deste perímetro.. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°EGr., tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. PROPRIETÁRIOS: Empresa, GUIMARÃES ROSA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.614.671/0001-94, com sede na GO 080, Km 03, Zona Rural, nesta Capital, CEP.: 74.691-550, conforme R-4-53.155, d/Circunscrição Imobiliária. Escr. 02. A Oficial.

-----  
Av-1-130.018: Goiânia, 05 de Maio de 2015. Certifico que, de acordo com Av-2-53.155, d/Circunscrição, na área maior de 41.27,11ha, que deu origem ao

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

SECRETARIA DE FINANÇAS
Atende Fácil - Paço Municipal
Nº FI.
<i>16</i>
PERPÉTUA E 01 MAR 2019
Assinatura

imóvel objeto da presente matrícula, existe o ônus de SERVIDÃO PERPÉTUA E GRATUITA DE ÁGUA, a favor da ASSOCIAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE GOIÁS; e, o ônus de SERVIDÃO DE PASSAGEM, a favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIAS S/A-CELG, conforme R-5 e R-6-507 da 3ª Circunscrição, originária da matrícula nº 51.455, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-2-130.018: Goiânia, 05 de Maio de 2015. Certifico que, de acordo com Av-3-53.155, d/Circunscrição, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se situado na Macrozona Rural do Capivara e parte da Zona Rural do João Leite, no Município de Goiânia. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

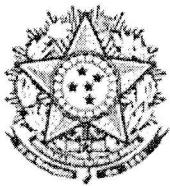
Av-3-130.018: Goiânia, 29 de Maio de 2015. Certifico que, de acordo com reqtº apresentado, datado de 15.05.2015, acompanhado da Certidão, expedida em data de 27.04.2015, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - SEMDUS, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado na Macrozona Construída (Zona Urbana) do Município de Goiânia, por força da Lei Complementar nº 171, de 29.05.2007. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

R-4-130.018: Goiânia, 19 de Novembro de 2017. Por Requerimento de 13/11/2017, revestido das formalidades legais, e, Decreto nº 3.224, de 23 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico nº 6.697, de 23/11/2017, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Dr. Iris Rezende Machado, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 23929-1291416-SSP/GO e CPF nº 002.475.701-25, residente n/Capital, nos termos da Lei Municipal nº 4.526 de 20/01/1972, Lei Complementar nº 171, de 29/05/2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, Lei Federal nº 10.257 de 10/07/2001, e, Processos nºs. 4.075.209-9/2010 e 3.030.846-8/2006, o imóvel objeto da presente matrícula, foi Loteado com a denominação de "RESIDENCIAL VILLAGIO TOSCANA", com área total de 324.123,03m<sup>2</sup>, sendo 697,07m<sup>2</sup> destinada a Faixa de Domínio da GO-080; 23.322,30m<sup>2</sup>, destinada a Área de Preservação Permanente 01; 1.145,09m<sup>2</sup>, destinada a Área de Preservação Permanente 02; 17.978,78m<sup>2</sup>, destinada a Área de Preservação Permanente 03; 280.979,79m<sup>2</sup> de área a Parcelar, composto de 19(Dezenove) QUADRAS, com 344 unidades(Lotes), 04 Lotes da Portaria, 01 Lote da Saneago, a saber: QUADRA Nº 01, composta de 21 lotes, numerados de 01 a 21; QUADRA Nº 02, composta de 25 lotes, numerados de 01 a 25; QUADRA Nº 03, composta de 14 lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 04, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 05, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 05, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 25; QUADRA Nº 04, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 06, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 07, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 08, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 09, composta de 40 lotes, numerados de 01 a 40; QUADRA Nº 10, composta de 13 lotes, numerados de 01 a 13; QUADRA Nº 11, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 12, composta de 21 lotes, numerados de 01 a 21; QUADRA Nº 13, composta de 02 lotes, numerados em 01 e 02; QUADRA Nº 14, composta de 17 lotes, numerados de 01 a 17; QUADRA Nº 15, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 16, composta de 23 lotes, numerados de 01 a 23; QUADRA Nº 17, composta de 10 lotes, numerados de 01 a 10; QUADRA Nº 18, composta de 01 lote; QUADRA Nº 19, composta de 01 lote; LOTE "A", destinado a Portaria; LOTE "B", destinado a Portaria; LOTE "C", destinado a Portaria; LOTE "D", destinado a Portaria; 01 LOTE DESTINADO A SANEAGO; 15 (QUINZE) ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: APM 01 A APM-15, sendo: APM-01, com área de 1.919,84m<sup>2</sup>, destinada a Área Verde(Extra-Muro); APM-02, com área de 2.319,49m<sup>2</sup>, destinada a Área Verde(Extra-Muro); APM-03, com área de 3.909,84m<sup>2</sup>, destinada a Área Verde(Extra-Muro); APM-04, com área de 7.455,72m<sup>2</sup>, destinada a Área Verde(Extra-Muro); APM-05, com área de 8.716,36m<sup>2</sup>, destinada a Área Verde(Extra-Muro); APM-06, com área de 10.228,54m<sup>2</sup>, destinada a Área Verde(Extra-Muro); APM-07, com área de 10.941,34m<sup>2</sup>, destinada a Área Verde; APM-08, com área de 11.480,96m<sup>2</sup>, destinada a Área Verde; APM-09, com área de 16.012,75m<sup>2</sup>, destinada a Área

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA



SECRETARIA DE FINANÇAS  
Atende Fácil - Paço Municipal  
Nº FI.

19  
01 MAR. 2019

Assinatura

## Registro de imóveis 2<sup>a</sup> Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

## CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2<sup>a</sup> Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

Verde/Esporte e Lazer (Área Permeável); APM-10, com área de 18.818,94m<sup>2</sup>, destinada a Área Verde; APM-11, com área de 22.673,98m<sup>2</sup>, destinada a Área Verde; APM-12, com área de 24.597,56m<sup>2</sup>, destinada a Área Verde; APM-13, com área de 24.906,10m<sup>2</sup>, destinada a Área Verde; APM-14, com área de 33.804,48m<sup>2</sup>, destinada a Equipamento Comunitário-Centro de Ensino Médio; APM-15, com área de 43.501,99m<sup>2</sup>, destinada a Equipamento Comunitário-Centro de Ensino Fundamental; 03 (TRÊS) ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP): A.P.P. 01-Área de Preservação Permanente (Área Non Aedificandi), com área de 23.322,30m<sup>2</sup>; A.P.P. 02-Área de Preservação Permanente (Área Non Aedificandi), com área de 1.145,09m<sup>2</sup>; A.P.P. 03-Área de Preservação Permanente (Área Non Aedificandi), com área de 17.978,78m<sup>2</sup>. Área total de Empreendimento: 324.123,03m<sup>2</sup>, distribuída da seguinte forma: Áreas Públicas Municipais: 43.501,99m<sup>2</sup>; Vias e Canalização de Tráfego (Sistema Viário): 105.655,17m<sup>2</sup>; Lote da SANEAGO: 476,15m<sup>2</sup> (a ser doado); Área dos Lotes (344 unidades): 130.575,19m<sup>2</sup>; Lotes da Portaria (04 unidades): 771,49m<sup>2</sup>, totalizando assim 280.979,79m<sup>2</sup> de área parcelável; Áreas de Preservação Permanente: 42.446,17m<sup>2</sup>, e, Faixa de Domínio da GO-080: 697,07m<sup>2</sup>, tudo conforme documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

-----  
Av-5-130.018: Goiânia, 19 de Dezembro de 2017. Certifico e dou fé, que de acordo com os Artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. Escr.01. A Oficial.

-----  
Av-6-130.018: Goiânia, 19 de Dezembro de 2017. Certifico que, para os Lotes das Quadras nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, em número de 344 unidades, foram abertas as matrículas nºs 139.767 a 140.110, e, para as Áreas Públicas Municipais - APM-01, APM-02, APM-03, APM-04, APM-05, APM-06, APM-07, APM-08, APM-09, APM-10, APM-11, APM-12, APM-13, APM-14 e APM-15, foram abertas as matrículas nºs. 140.111 a 140.125, n/Circunscrição. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO

Francisca M' Peixoto Sub. Oficial

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de dezembro de 2017.

Rúbrica do expedidor.: A

  
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º Ofício de Registro  
Francisco M. Paredes Sub Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

0192170608093127707704

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00  
ISS: R\$ 0,00  
FESEMP: R\$ 0,00  
FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00  
FUNESP: R\$ 0,00  
FUNEMP: R\$ 0,00  
FUNPROGE R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00  
ESTADO: R\$ 0,00  
FUNCOMP: R\$ 0,00  
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS Atende Fácil - Paço Municipal Nº FI. 18
0,00 01 MAR. 2019
0,00
Assinatura